



PORTARIA Nº. 312/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 3102015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2017.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1256 Páginas 93-94 Ano: VI

Data: 19/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal